

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 233, DE 28 DE SETEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da competência subdelegada por meio da Portaria nº 251-DG, de 27 de maio de 2004, e em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, e na Instrução Normativa STJ nº 4, de 26 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Coordenadoria de Pagamento da Secretaria de Gestão de Pessoas e o respectivo substituto, como gestor e gestor substituto do Convênio nº 3/99, celebrado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, que tem por objeto a concessão, sob condições especiais, de produtos e serviços da CEF aos Ministros, servidores, aposentados e pensionistas do STJ, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado Convênio.

Art. 2º FICAM SEM EFEITO as disposições contidas na Portaria nº 61, de 23/2/1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

SALATIEL GOMES DOS SANTOS



Fonte: Boletim de Serviço [do] Superior Tribunal de Justiça, 27 out. 2006.